

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público, **RESULTADO** do julgamento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES** da fase de **HABILITAÇÃO** interpostos pelas empresas participantes do certame, após juízo de legalidade realizado pela procuradoria geral do município, tendo portanto como **HABILITADA** as empresas: CONSTEM – CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 06.927.666/0001-76 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.251.160/0001-74. Seguem **INABILITADAS** as empresas: CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 42.319.041/0001-95; DLS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 14.217.684/0001-92 e R&H ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 09.469.705/0001-27. Desta forma, fica aprazado para o dia **23 de fevereiro de 2024, às 09h00min**, a sessão de abertura do **Envelope "2"**, **Proposta de Preços** deste certame na Sala de Reuniões da Comissão permanente de licitação, situada na Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos. Informações através do Parnamirim Digital.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente CPL/SEMOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO / APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº6.260/2024/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será elaborada **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, que tem por objeto a **“Contratação emergencial de empresa para drenagem da rua Suboficial Marcelino Agostinho da Costa, no Bairro de Nova Esperança.”**. Diante disso, será realizado o **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS** até o limite do dia 23/02/2024 às 14h00min através do Parnamirim Digital/1DOC, no endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>. Os interessados em encaminhar suas propostas, poderão consultar as informações relativas ao processo no portal da transparência do município, na aba licitações, CPL/OBRAS, no endereço eletrônico <https://parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria Nº0231/2024, 19 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **CAMILA VANESSA PATRICIO DA ROCHA XAVIER**, Matrícula: **66923**, ocupante do cargo de Gerente, na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica Nº203, de 31.01.2024, retroagindo do dia 25.01.2024 à 24.03.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0233, de 20 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 046/2024-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Glauber Victor Cabral De Moraes, Matrícula 36935, Cirurgião Dentista, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0234, de 20 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 045/2024-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Liliam Ágna Araújo Santos Silva Souza, Matrícula 49697, Cirurgião Dentista, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.